



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br
Estado de São Paulo

APROVAÇÃO ÚNICA Discussão
Em 09/09/19
Maurício Paulo
PRESIDENTE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 052/2019, Protocolado Nesta Casa de Leis em 26 de agosto de 2019, às 09h e 14min.

Ementas:

“PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM LOTEAMENTOS DE CHÁCARAS REGRADOS PELA LEI N° 2.472, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os vereadores, Alceu Antonio Mazziero, Membro e Nelson Alex Parente, Presidente, adotam o Relatório apresentado pelo vereador José Eduardo Trevisan, Relator, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 052/2019, QUE “PERMITE A IMPLANTAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS EM LOTEAMENTOS DE CHÁCARAS REGRADOS PELA LEI N° 2.472, DE 24 DE AGOSTO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, pois, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2019.

NELSON ALEX PARENTE

Presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Relator

ALCEU ANTONIO MAZZIEIRO

Membro

	Parcecer 4/2019 ao Projeto de Lei 52/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CORREGOS	
DATA: 05/09/2019	
HORA: 08:55	
6107/86600	
PROTÓCOLO	